## INDICAÇÃO N.º 76/2024

Os Vereadores que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo que, solicite a secretaria de saúde o levantamento e posterior doação, de medicamentos em estoque na farmácia básica do município, os quais não serão de uso imediato da nossa população, para as cidades afetadas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul visto o momento difícil e emergencial que estão enfrentando.

### JUSTIFICATIVA

Como já sabido, o estado do Rio Grande do Sul vem passando por enchentes históricas as quais afetam grande parte de sua população e será de grande importância a ajuda de todos os entes da federação. Conforme noticiado a ajuda necessária será em todos os setores e emergencialmente, além de água e alimentos, medicamentos. Obviamente, a indicação e para medicamentos que estão com estoques suficientes para o atendimento da população peabiruense e que não farão falta a curto prazo.

Plenário Jurceu Sakuma 14 de março de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**
**Vereador**